

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2023.

Pregão Eletrônico 0023/2023

Objeto: *Reparo de 2(duas) Bombas marca Flygt modelo 3315 180 C81367KW440V, parte integrante da Elevatória de Esgoto Independência.*

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 0023/2023 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q1: "... Por se tratar de equipamentos importados o prazo de entrega poderá chegar em até 110 dias após o recebimento da ordem de execução. Será aceito?"

R1 "A Vigência do contrato será de 150 dias (Cláusula 5.1 do Contrato) e o prazo de execução 80 dias. Conforme previsão legal, caso haja justificativa decorrente de fato futuro e devidamente acatado pela Cesama, o contrato poderá ser alterado, inclusive em relação aos prazos."

Q2: "2. 5.8 O preço deverá ser cotado considerando a entrega do objeto licitado de acordo com o Termo de Referência, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, carga, descarga, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, EPI e outros encargos ou acessórios.

Existe a possibilidade de entrega e coleta dos equipamentos por parte da Cesama em um raio de até 300km?."

R2 "Conforme item 9.10 do Termo de Referência, o frete é de responsabilidade da Cesama:

9.10 Arcar com o frete da bomba das dependências da Contratante até o destino final em Juiz de Fora."

Q³: “Em caso de acionamento da garantia o equipamento deverá ser levado até a contratada por conta da Contratante para análise. Será aceito?”

R³ “Já no caso de necessidade de retorno à Contratada no período de garantia dos serviços, o frete correrá por conta da Contratada.”

Q⁴: “5.2.1 A alteração quantitativa poderá ocorrer, nas mesmas condições contratuais, quando for necessário acréscimos ou supressões do objeto até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

Após a análise do equipamento caso seja encontrado a necessidade de substituição de alguma peça que não esteja presente neste edital será aceito dentro do percentual de 25% do valor do contrato para reajuste?.”

R⁴: “Qualquer alteração será analisada no âmbito da execução do contrato, com base na cláusula 5.2 do mesmo:

5.2 Nas hipóteses previstas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC) e no art. 72 da Lei nº 13.303/16, este Contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes e mediante prévia justificativa da autoridade competente, vedando-se alterações que resultem em violação ao dever de licitar.”

Q⁵: “8.12 Responder por indenizações, perdas e danos, de toda a ordem, lucros cessantes, que forem ocasionados à CESAMA ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita

Podemos considerar que tais indenizações, perdas e danos sejam limitadas ao valor do contrato?.”

R⁵ “Conforme Artigo 944 do Código Civil , “A indenização mede-se pela extensão do dano”. ”

Q⁶: “6.4 A Contratada, por si ou por seu empregado é responsável pelos danos causados diretamente à Cesama ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Cesama.

Podemos considerar que tais danos sejam limitados ao valor do contrato?.”

R⁶ “Conforme Artigo 944 do Código Civil , "A indenização mede-se pela extensão do dano"."

Q⁷: “7.1. Executado o Contrato ou as etapas do mesmo, o seu objeto deverá ser recebido:

a) provisoriamente, pelo fiscal responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, pelo fiscal e pelo gestor do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contado do recebimento provisório;

Será aceito o recebimento definitivo em até 10 dias corridos após o recebimento provisório?.”

R⁷ “Os prazos para recebimentos provisório e definitivo são os previstos no item 7.1 do contrato.”

A abertura das propostas será adiada para às 9:00 horas do dia 11/08/2023.

Atenciosamente,

Luciano Soares - Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200 - Isoares@cesama.com.br / licita@cesama.com.br

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9201